



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 007/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

10/03/25

Em:

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. Interno

Em: 10/03/25

Moção de aplausos pelo Dia Internacional da Mulher.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a inserção em ata de uma Moção de aplausos a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, em especial àquelas que nesta Casa trabalham.

Esta moção é dedicada à celebração do dia internacional da mulher, uma oportunidade para reconhecer e valorizar as mulheres que desempenham papéis imprescindíveis em nossas vidas, seja na família, na comunidade ou na sociedade. Este dia não apenas celebra as conquistas alcançadas, mas também ressalta a necessidade de continuar promovendo a igualdade e os direitos das mulheres.

As servidoras da Câmara Municipal de Ubá demonstram, diariamente, seu compromisso com o serviço público e com o desenvolvimento do município. Seja no atendimento ao público, nas atividades administrativas, no suporte legislativo ou em funções técnicas especializadas, essas profissionais são fundamentais para o funcionamento adequado do Poder Legislativo Municipal. Reconhecemos a competência técnica, o profissionalismo e a dedicação com que exercem suas funções, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da democracia local e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade ubaense.

Por todo o exposto, parabenizamos e agradecemos a todas as mulheres que compõem o quadro de servidoras desta Casa Legislativa. Seu trabalho diário, comprometimento e dedicação são exemplos de excelência no serviço público e motivo de orgulho para toda a cidade de Ubá.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2025.

VEREADOR ANTONIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE

(Domingos Trindade)